COMPANHIA ABERTA
NIRE 313.000.363-75
CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2017

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte e seis de outubro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Gustavo Rocha Gattass, João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Murilo de Campos Valadares, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Presente, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Geral. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Marco Antônio de Rezende Teixeira, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia: 4.1.** acompanhamento do Orçamento Empresarial e do Programa de Investimentos 2017; **4.2.** Demonstrações Financeiras da COPASA MG relativas ao terceiro trimestre de 2017 e acompanhamento da Política de Endividamento; **4.3.** integralização de capital na COPANOR, Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 091/17; **4.4.** acompanhamento do Programa de Auditoria, referente ao terceiro trimestre de 2017; **4.5.** informações relativas à política de projetos de engenharia da COPASA MG; **4.6.** restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial do Plano de Previdência Complementar COPASA Saldado, PCA nº 095/17; **4.7.** baixa patrimonial de bens imóveis, por devolução ao município de Prados, no Distrito Regional Lavras, PCA nº 096/17; **4.8.** instauração de processos administrativos licitatórios, conforme: **4.8.1.** prestação de serviços de Auditoria Externa, PCA nº 092/17; **4.8.2.** contratação de serviços de cercamento de nascente e de mata ciliar, bem como manutenção de plantio de mudas nativas e exóticas, por meio de ata de registro de preços, PCA nº 094/17; **4.8.3.** obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes de distribuição e ligações prediais de água, no Distrito Regional Lagoa Santa, PCA nº 100/17; **4.9.** formalização de aditamentos de contratos, conforme: **4.9.1.** V termo aditivo de prazo e adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 13.2134 para obras e serviços de ampliação e melhorias do sistema de esgotamento sanitário - SES da Sede do município de Nova Resende, PCA nº 097/17; **4.9.2.** VI termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 13.0882 para obras e serviços de crescimento vegetativo e manutenção de esgoto nas cidades de Nova Serrana, Bom Despacho e Abaeté, no Distrito Regional Bom Despacho, PCA nº 098/17; **4.9.3.** III termo aditivo de prazo e adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 11.1979 para obras e serviços de implantação do SES da cidade de Tiradentes, PCA nº 099/17; **4.9.4.** III termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 15.0006 para obras e serviços de ampliação do SES de Belo Horizonte, PCA nº 101/17; **4.9.5.** III termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 14.2779 para obras e serviços de crescimento vegetativo de esgoto, manutenção e melhorias em ligações prediais e em redes

coletoras e interceptoras de esgoto, bem como de serviços topográficos e geotécnicos, no Distrito Regional Belo Horizonte Noroeste, PCA nº 102/17; **4.9.6.** III termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 12.3172 para obras e serviços de crescimento vegetativo de água - CVA , manutenção e melhorias em redes e ligações prediais de água no Distrito Regional Lagoa Santa, PCA nº 103/17; **4.9.7.** IV termo aditivo de prazo e adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 15.2060 para obras e serviços de ampliação e melhorias do SES da cidade de Pedro Leopoldo, PCA nº 104/17; **4.9.8.** VIII termo aditivo de valor e prazo, com adequação de planilha, ao contrato nº 12.2950 para obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações prediais de água, no Distrito Regional Belo Horizonte Leste, PCA nº 105/17; **4.9.9.** IV termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 12.2799 para obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de água, no Distrito Regional Contagem, PCA nº 106/17; **4.9.10.** V termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 12.2693 para obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de água, no Distrito Regional Betim, PCA nº 107/17; **4.9.11.** V termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 12.2694 para obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de água, no Distrito Regional Ibirité, PCA nº 108/17. **5. Deliberações:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** foi apresentado o acompanhamento do Orçamento Empresarial e do Programa de Investimentos relativos a 2017 da COPASA MG; **5.2.** foram apresentadas as informações relativas às Demonstrações Financeiras do terceiro trimestre de 2017, bem como o acompanhamento da Política de Endividamento; **5.3.** autorizar, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a integralização de capital pela COPASA MG na COPANOR no montante de R$1.701.696,00 (um milhão, setecentos e um mil, seiscentos e noventa e seis reais), elevando-se o Capital Subscrito dessa subsidiária de R$91.028.368,00 (noventa e um milhões, vinte e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais) para R$92.730.064,00 (noventa e dois milhões, setecentos e trinta mil e sessenta e quatro reais); **5.4.** foi apresentado o acompanhamento do Programa de Auditoria, referente ao terceiro trimestre de 2017; **5.5.** foram apresentadas informações relativas à política de projetos de engenharia da COPASA MG; **5.6.** a maioria dos Conselheiros decidiu por aprovar os parâmetros econômico-financeiros e atuariais para a formulação, pela Fundação Libertas de Seguridade Social, do plano de equacionamento do *déficit* do Plano de Previdência Complementar "Copasa Saldado", sendo o valor a ser equacionado no montante de até R$20.000,00 (vinte milhões de reais), cujo percentual atribuído ao patrocinador é da ordem de 48,43% (quarenta e oito vírgula quarenta e três por cento), e prazo de financiamento para ser equacionado de 17 (dezessete) anos; **5.7.** autorizar, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a baixa patrimonial dos bens imóveis CBIs 9527000010 (área do terreno), 9527000006 (estação de tratamento de água), 9527000007 (casa de química), 9527000008 (estação elevatória de água tratada), 9527000009 (tanque de contato) e 9527000109 (área da agência de atendimento), com valor contábil residual total de R$122.797,46 (cento e vinte e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), em 05/10/2017, a serem devolvidos ao município de Prados, pertencente ao Distrito Regional Lavras; **5.8.** autorizar, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a instauração dos seguintes processos

administrativos licitatórios, referentes a: **5.8.1.** prestação de serviços de Auditoria Externa, no montante de até R$2.116.719,30 (dois milhões, cento e dezesseis mil, setecentos e dezenove reais e trinta centavos), com prazo de vigência de 12 (doze) meses; **5.8.2.** contratação de serviços de cercamento de nascente e de mata ciliar, bem como plantio e manutenção e de mudas nativas e exóticas, com fornecimento de materiais, no montante de até R$19.897.500,00 (dezenove milhões, oitocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), com prazo de vigência de 12 (doze) meses, por meio de ata de registro de preços; **5.8.3.** execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias operacionais em redes de distribuição de água, com diâmetro menor que 200 (duzentos) milímetros, e ligações prediais de água, bem como à prestação de serviços de retroescavadeira, para atendimento das demandas das equipes próprias da COPASA MG, no Distrito Regional Lagoa Santa, incluindo vilas e favelas, no montante de até R$17.342.611,22 (dezessete milhões, trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e onze reais e vinte e dois centavos), com prazo de vigência de 20 (vinte) meses; **5.9.** autorizar, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a formalização dos seguintes aditamentos de contratos: **5.9.1.** V termo aditivo de prazo e adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 13.2134, referente às obras e serviços de ampliação e melhorias do SES da Sede do município de Nova Resende, acrescendo-o em R$1.185.643,23 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos), correspondente a 11,21% (onze vírgula vinte e um por cento) do valor original do contrato, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R$11.759.081,69 (onze milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, oitenta e um reais e sessenta e nove centavos) e passando seu vencimento para 02/11/2018; **5.9.2.** VI termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 13.0882, referente às obras e serviços de crescimento vegetativo e manutenção de esgoto nas cidades de Nova Serrana, Bom Despacho e Abaeté, no Distrito Regional Bom Despacho, acrescendo-o em R$1.165.681,97 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos), correspondente a 24% (vinte e quatro por cento) do valor original do contrato, totalizando com esse aditamento o montante de R$16.926.673,58 (dezesseis milhões, novecentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos); **5.9.3.** III termo aditivo de prazo e adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 11.1979, referente às obras e serviços de implantação do SES da cidade de Tiradentes, acrescendo-o em R$1.821.447,98 (um milhão, oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos), correspondente a 24,30% (vinte e quatro vírgula trinta por cento) do valor original do contrato, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R$9.316.627,72 (nove milhões, trezentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos) e passando seu vencimento para 12/03/2019; **5.9.4.** III termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 15.0006, referente às obras e serviços de ampliação do SES de Belo Horizonte, acrescendo-o em R$1.169.451,04 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), correspondente a 13% (treze por cento) do valor original do contrato, totalizando com esse aditamento o montante de R$11.228.241,38 (onze milhões, duzentos e vinte e oito mil, duzentos e

quarenta e um reais e trinta e oito centavos); **5.9.5.** III termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 14.2779, referente às obras e serviços de CVE, manutenção e melhorias em ligações prediais e em redes coletoras e interceptoras de esgoto, bem como de serviços topográficos e geotécnicos, no Distrito Regional Belo Horizonte Noroeste, acrescendo-o em R$947.511,50 (novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e onze reais e cinquenta centavos), correspondente a 10,67% (dez vírgula sessenta e sete por cento) do valor original do contrato, totalizando com esse aditamento o montante de R$20.103.268,00 (vinte milhões, cento e três mil, duzentos e sessenta e oito reais); **5.9.6.** III termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 12.3172, referente às obras e serviços de CVA, manutenção e melhorias em redes e ligações prediais de água no Distrito Regional Lagoa Santa, acrescendo-o em R$1.472.325,43 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos), correspondente a 12,36% (doze vírgula trinta e seis por cento) do valor original do contrato, totalizando com esse aditamento o montante de R$36.683.494,94 (trinta e seis milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos); **5.9.7.** IV termo aditivo de prazo e adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 15.2060, referente às obras e serviços de ampliação e melhorias do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Pedro Leopoldo, acrescendo-o em R$310.000,33 (trezentos e dez mil reais e trinta e três centavos), correspondente a 2,96% (dois vírgula noventa e seis por cento) do valor original do contrato, prorrogando o prazo por mais 4 (quatro) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R$13.085.719,40 (treze milhões, oitenta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e quarenta centavos) e passando seu vencimento para 09/04/2018; **5.9.8.** VIII termo aditivo de valor e prazo, com adequação de planilha, ao contrato nº 12.2950, referente às obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações prediais de água, bem como à prestação de serviços de retroescavadeira, no Distrito Regional Belo Horizonte Leste, acrescendo-o em R$2.215.563,47 (dois milhões, duzentos e quinze mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), prorrogando o prazo por mais 6 (seis) meses, em caráter excepcional, totalizando com esse aditamento o montante de R$28.645.810,68 (vinte e oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e sessenta e oito centavos) e passando seu vencimento para 27/06/2018; **5.9.9.** IV termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 12.2799, referente às obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de água, no Distrito Regional Contagem, acrescendo-o em R$3.976.683,92 (três milhões, novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), prorrogando o prazo por mais 6 (seis) meses, em caráter excepcional, totalizando com esse aditamento o montante de R$52.436.292,87 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos) e passando seu vencimento para 14/05/2018; **5.9.10.** V termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 12.2693, referente às obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de água, no Distrito Regional Betim, acrescendo-o em R$5.006.241,40 (cinco milhões, seis mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), prorrogando o prazo por mais 6 (seis) meses, em caráter excepcional, totalizando com esse aditamento o montante de R$62.109.880,21 (sessenta

e dois milhões, cento e nove mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e um centavos) e passando seu vencimento para 05/05/2018; **5.9.11.** V termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 12.2694, referente às obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de água, no Distrito Regional Ibirité, acrescendo-o em R$3.383.039,10 (três milhões, trezentos e oitenta e três mil, trinta e nove reais e dez centavos), prorrogando o prazo por mais 6 (seis) meses, em caráter excepcional, totalizando com esse aditamento o montante de R$35.767.081,68 (trinta e cinco milhões, setecentos e sessenta e sete mil, oitenta e um reais e sessenta e oito centavos) e passando seu vencimento para 04/05/2018. **6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por, Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelos Conselheiros: Gustavo Rocha Gattass, João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Murilo de Campos Valadares, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. O Conselheiro Paulo de Souza Duarte manifestou a respeito dos assuntos deliberados, sobre os quais obteve conhecimento prévio, na forma do Parágrafo Segundo do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2017. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Gustavo Rocha Gattass Conselheiro	João Bosco Calais Filho Conselheiro
Marco Antônio de Rezende Teixeira Presidente do Conselho	Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco Conselheiro
Murilo de Campos Valadares Conselheiro	Remulo Borges de Azevedo Lemos Conselheiro
Rubens Coelho de Mello Conselheiro	Sinara Inácio Meireles Chenna Vice-Presidente do Conselho

Kátia Roque da Silva
Secretária